



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 Jaguarão - RS
Fone. (53) 33611999



DECRETO Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito ao complemento de dotações ao novo processo de telefonia VOIP que, segundo pesquisa do setor de T.I, é mais eficiente e econômico, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500	177	R\$ 11.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	339014000000 Diárias - Civil	1500	121	R\$ 11.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL